



Liberado para Plenário sob o nº 854/2°
por Candido Ferreira de Freitas
29/12/2025 10:08:24



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana

REQUERIMENTO

Protocolado em 24/12/2025 08:34:46

Ementa: **Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adote as medidas legais para garantir desde o primeiro dia do ano letivo o apoio aos alunos com deficiência física, visual, intelectual, Auditiva e estudantes com TEA, providencie os profissionais Brailista, Interprete de Libras, apoio e cuidador.**

campo reservado
Aprovado por Impressividade
em Clínica Balneário
em 30 de 12 de 2025
S. Albruy
Presidente



Assinado por 4-JOSÉ JUCA DE MELO FILHO
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências para que adote as medidas legais para garantir desde o primeiro dia do ano letivo o apoio aos alunos com deficiência física, visual, intelectual auditiva e estudantes com TEA, providencie profissionais Brailista, Interprete de Libras, apoio e cuidador.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a Autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Garanhuns-PE; Secretaria Municipal de Ensino; ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Incluir alunos com deficiência nas salas regulares depende de um trabalho coletivo a ser realizado através de parceria entre a família e a gestão escolar. Diante da dificuldade que a Rede Municipal de Ensino tem, no início do ano letivo, propomos que no Projeto de Lei seja garantido a contratação de profissionais Brailistas, Intérpretes de Libras, apoio e cuidador para alunos com deficiência física, visual, intelectual e auditiva. Para isto, seja determinado que os pais ou responsáveis pelo aluno com deficiência confirme a sua matrícula com até 10 (dez) dias de antecedência do início das aulas.

Garantir acesso para todos não é modismo. É necessidade real das pessoas que têm individualidades e a gestão precisa ter esse olhar voltado para acessibilidade e inclusão

Garanhuns/PE, 24 de Dezembro de 2025

José Juca De Melo Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 26/02/26 Horas da manhã
O.P. 065 e O.W. 155 e 156

